

MENSAGEM Nº 124

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **BENONI BELLI**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **BENONI BELLI** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 31 de março de 2023.

Brasília, 22 de Março de 2023

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o artigo 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **BENONI BELLI**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. O atual ocupante do cargo, **OTÁVIO BRANDELLI**, deverá ser removido no contexto da renovação periódica das chefias das missões diplomáticas brasileiras, prevista nos artigos 39 e 42 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexas, informações sobre o organismo internacional e curriculum vitae de **BENONI BELLI** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Jecker Vieira



Presidência da República
Casa Civil

OFÍCIO Nº 138/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO SANTOS
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor BENONI BELLI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado da Casa Civil
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 04/04/2023, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4101203** e o código CRC **253641F4** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.002902/2023-75

SUPER nº 4101203

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *BENONI BELLI*

CPF.: 678.986.029-00

ID.: 1815934 SSP/SC

1968 Filho de Norberto Gomes Belli e Rosa Serpa Belli nasce em 28 de janeiro, em Florianópolis/SC

Dados Acadêmicos:

1989 Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina
1994 Mestre em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas
2003 Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília
2008 Defesa da tese do Curso de Altos Estudos (CAE) do Instituto Rio Branco: "O Conselho de Direitos Humanos e as Resoluções sobre Países: o fim da politização e da seletividade?"

Cargos:

1994 CPCD - IRBr
1995 Terceiro-Secretário
1999 Segundo-Secretário
2004 Primeiro-Secretário
2007 Conselheiro
2012 Ministro de Segunda Classe
2018 Ministro de Primeira Classe

Funções:

1995-98 Divisão de Direitos Humanos, assistente
1998-99 Divisão de Direitos Humanos, assessor
1999-02 Missão junto às Nações Unidas, Nova York, Segundo-Secretário
2002-06 Embaixada em Buenos Aires, Segundo-Secretário e Primeiro-Secretário
2006-08 Embaixada em Argel, Primeiro-Secretário e Conselheiro
2008-12 Divisão de América Meridional I, Chefe
2012-17 Embaixada em Washington, Ministro de Segunda Classe
2017-19 Secretaria de Planejamento Diplomático, Secretário
2019-20 Departamento de Estados Unidos da América, Diretor
2020- Consulado-Geral em Chicago, Cônsul-Geral

Condecorações:

2003 Ordem de Rio Branco, Brasil, Cavaleiro
2009 Ordem de Rio Branco, Brasil, Comendador
2014 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Comendador

Publicações:

2004	Tolerância Zero e Democracia no Brasil, Ed. Perspectiva
2009	A Politização dos Direitos Humanos, Ed. Perspectiva
2018	"The Road Ahead: the 21st-century world order in the eyes of policy planners", publicado pela Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG)
2022	"Colonial Legacies in the Luso-Brazilian World", publicado pela Biblioteca Newberry de Chicago em 2022
2023	"O Brasil e o Mundo: estudos sobre o pensamento de Gelson Fonseca Junior", publicado pela FUNAG em 2023

FERNANDO PERDIGÃO
Chefe da Divisão do Pessoal

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Secretaria de América Latina e Caribe

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS



INFORMAÇÃO OSTENSIVA

MARÇO DE 2023



ÍNDICE

DADOS BÁSICOS	4
PERFIS BIOGRÁFICOS	5
INFORMAÇÕES GERAIS	6
A questão da participação de Cuba.....	7
PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO RECENTE DO BRASIL	7
PILAR DE DEMOCRACIA	8
Nicarágua	10
Haiti	11
Colômbia.....	12
Belize-Guatemala.....	13
El Salvador.....	13
Cooperação e Observação Eleitoral	14
Mecanismo de Seguimento da Convenção Interamericana	14
Comissão Jurídica Interamericana	15
PILAR DE DIREITOS HUMANOS	15
Tratamento de temas de Direitos Humanos na OEA	15
Sistema Interamericano de Direitos Humanos.....	17
PILAR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL	18
Reuniões de Ministros	20
Cooperação educacional e bolsas de estudo	20
PILAR DE SEGURANÇA MULTIDIMENSIONAL	20
ORÇAMENTO DA ORGANIZAÇÃO.....	21
OUTROS PROCESSOS E ORGANISMOS INTERAMERICANOS.....	22
Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)	22
As Cúpulas das Américas	25
Instituto Panamericano de Geografia e História (IPGH)	27
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)	28
CRONOLOGIA HISTÓRICA	30
ATOS INTERNACIONAIS	32

DADOS BÁSICOS

Nome oficial:	Organização dos Estados Americanos (OEA)
Estados-membros:	Todos os 35 países das Américas são estados membros da OEA. Cuba não participa das atividades da Organização. A Venezuela denunciou a Carta da OEA em 28/4/2017, mas o país continuou participando da OEA, entre 2019 e 2022, por meio de Representante Permanente designado pela Assembleia Nacional venezuelana. A Nicarágua também denunciou a carta da OEA em 18/11/2022, mas, conforme a Carta da OEA, somente se desliga oficialmente da organização em 18/11/2023.
Fundação:	5 de maio de 1948
Ano de adesão do Brasil:	1948 (membro fundador)
Sede:	Washington, D.C., Estados Unidos
Principais órgãos:	Assembleia-Geral, Reunião de Consultas de Ministros das Relações Exteriores, Conselho Permanente, Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral.
Principais chefias:	Secretário-Geral, Luis Almagro Lemes (Uruguai) – desde 26 de maio de 2015 Secretário-Geral Adjunto, Néstor Mendez (Belize) – desde 7 de junho de 2015 (ambos em segundo mandato 2020-2025).
Idiomas oficiais:	Espanhol, francês, inglês e português.
Funcionários:	516, dos quais 29 brasileiros - 5,6% do total (dados relativos a 31/12/2022)
Orçamento 2023:	Teto orçamentário atual de US\$ 82,8 milhões e nível total da receita de US\$ 84,9 milhões para o Fundo Regular da Organização, financiado principalmente por contribuições obrigatórias dos Estados Membros.

Contribuição brasileira:	US\$ 13,07 milhões para o Fundo Regular (2023). O Brasil é o 2º maior contribuinte, responsável por 15,3% das cotas. As contribuições brasileiras relativas a 2021 (parcialmente) e 2022 (totalmente) ainda não foram quitadas.
---------------------------------	---

PERFIS BIOGRÁFICOS

SECRETÁRIO-GERAL DA OEA – LUIS LEONARDO ALMAGRO LEMES (Uruguai)



Diplomata e político uruguaio. Graduou-se em Direito, em 1987, e iniciou sua carreira no serviço diplomático uruguaio, em 1988. Em 2005, foi nomeado Diretor da Assessoria Internacional do Ministério da Pecuária, Agricultura e Pesca, na gestão do então ministro José Mujica. De 2007 a 2010, foi embaixador do Uruguai na China, tendo defendido a assinatura de um acordo comercial entre a China e o Mercosul. Com a posse do Presidente José Mujica, em 2010, Almagro assumiu a chefia da chancelaria uruguaia, tendo exercido o cargo até 1º de março de 2015. Foi eleito para o cargo máximo da OEA por ocasião da 49ª Assembleia-Geral Extraordinária, realizada em Washington, em 18 de março de 2015, com 33 votos a favor e uma abstenção. Tomou posse em 26 de maio de 2015. Ao longo de seu mandato, teve como sua maior bandeira o exame da situação na Venezuela. Em dezembro de 2018, lançou-se candidato à reeleição. Por ocasião de Assembleia-Geral extraordinária da OEA realizada em março de 2020, foi reeleito para segundo mandato (2020-2025), tendo derrotado, por 23 votos a 10, a candidata equatoriana María Fernanda Espinosa. Em seu discurso de posse (27/5/2020), Almagro enfatizou a “importância de fortalecer a democracia na região, sobretudo no contexto da pandemia de COVID-19, para lidar com as questões conjunturais e estruturais que desafiam os estados membros”.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO – NÉSTOR MENDEZ (Belize)



Diplomata de carreira, ocupou o cargo de representante permanente de Belize junto à OEA e de embaixador de seu país nos EUA, de 2008 até a sua posse como secretário-geral adjunto da OEA. Antes disso, serviu no Alto Comissariado de Belize para o Reino Unido e na Embaixada na Guatemala. Integra a equipe negociadora do diferendo entre Belize e Guatemala. É formado em Administração de Empresas, em Belize, em

Estudos de Diplomacia, por Oxford, e tem Mestrado em Relações Internacionais pela George Washington University. Néstor Mendez foi eleito para o cargo de Secretário-Geral Adjunto por ocasião da 49ª Assembleia-Geral Extraordinária, com 24 votos dos 34 participantes (10 países votaram no candidato da Guiana). Tomou posse no cargo em 7 de junho de 2015. Candidato único, Néstor Méndez foi reeleito por aclamação em 20/3/2020. Em 17 de julho de 2020, iniciou-se seu segundo mandato (2020-2025).

INFORMAÇÕES GERAIS

A Organização dos Estados Americanos (OEA) é a mais antiga organização regional em atividade e sucede as Conferências Pan-americanas e a União Pan-americana (1910). Foi concebida com a finalidade de construir uma ordem de paz e de justiça no continente americano, promover a solidariedade e a cooperação mútua entre os Estados da região e defender a soberania, a integridade territorial e a independência de seus membros. A estrutura da Organização, as atribuições de seus órgãos, seus princípios e objetivos comuns estão estabelecidos na Carta da OEA, aprovada na IX Conferência Internacional Pan-Americana, realizada em Bogotá, em maio de 1948 (a Carta entrou em vigor em dezembro de 1951).

Vinte e um países reuniram-se em Bogotá, em 1948, para a assinatura da Carta da OEA: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Estados Unidos da América, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela. Os seguintes países se tornaram membros da OEA posteriormente à criação da Organização: Barbados (1967), Trinidad e Tobago (1967), Jamaica (1969), Granada (1975), Suriname (1977), Dominica (1977), Santa Lúcia (1979), Antígua e Barbuda (1981), São Vicente e Granadinas (1981), Bahamas (1982), São Cristóvão e Névis (1984), Canadá (1990), Belize (1991) e Guiana (1991). Hoje, a OEA congrega 35 Estados independentes das Américas, além de 69 países e a União Europeia em caráter de observadores permanentes.

A Assembleia-Geral (AGOEA) é a instância suprema da OEA. Trata-se de órgão plenário que se reúne em sessões ordinárias anuais e, em circunstâncias especiais, em sessões extraordinárias, em nível de chanceleres. Entre as sessões da AGOEA, os trabalhos são conduzidos pelo Conselho Permanente (formado pelos Representantes Permanentes dos Estados Membros junto à OEA em Washington) e pelo Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral, bem como pelas diversas Comissões. Há também na Carta a previsão de realização de Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores para considerar temas de natureza urgente e de interesse comum para os Estados americanos, e para servir de Órgão de Consulta.

A Secretaria-Geral é o corpo funcional da OEA e também atua como secretaria de várias reuniões ministeriais no continente, como as reuniões de Ministros da Justiça (REMJA), Ministros de Segurança Pública (MISPA), Ministros do Trabalho, Ministros da Ciência e Tecnologia e Ministros da Educação das Américas. A Cúpula das Américas, encontro presidencial hemisférico de periodicidade trienal também se realiza com o apoio do secretariado da Organização.

A QUESTÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CUBA

Cuba foi membro fundador da Organização dos Estados Americanos (OEA), em 1948. Em 1962, por resolução (aprovada por maioria qualificada de 2/3 e voto contrário do Brasil) da VIII Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores, adotada ao amparo do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), o governo de Cuba foi excluído das atividades do Sistema Interamericano. No entanto, Cuba jamais denunciou a Carta da OEA, do que resultou ter-se mantido, ainda que apenas formalmente, como membro da Organização.

Em 2009, no 39º período de sessões da Assembleia Geral da OEA, foi adotada resolução (AG/doc.5005/09) que tornou sem efeito a resolução da VIII Reunião de Consulta de Ministros de Relações Exteriores, de 1962. A resolução de 2009 estabeleceu, ainda, que a participação de Cuba na OEA pode ser resultado de processo de diálogo que venha a ser iniciado a pedido do governo cubano. Mesmo com o fim da suspensão formal, o governo de Cuba não indicou, até hoje, interesse em retomar sua participação nas atividades da OEA.

PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO RECENTE DO BRASIL

A atuação do Brasil no âmbito interamericano tem como base os princípios da soberania, da cidadania e da dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político, consagrados na Constituição Federal, os quais orientam as ações para a promoção eficaz dos "pilares" definidos na visão estratégica da Organização: democracia, desenvolvimento integral, direitos humanos e segurança multidimensional. Nesse sentido, o Brasil tem buscado promover a boa convivência entre os países americanos e o aumento da qualidade de vida dos cidadãos das nações das Américas, por meio de ações concertadas no contexto daqueles pilares.

O Brasil é signatário de numerosos tratados, convenções e declarações interamericanas nas mais diversas áreas: a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem; a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (e Protocolos Adicionais); a Carta Democrática Interamericana; a Carta Social das Américas; o Tratado Americano de Soluções Pacíficas; a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância; a Convenção Interamericana contra Todas as Formas de Discriminação e Intolerância; a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência; a Convenção Interamericana contra a Corrupção; a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas; e o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR).

Além do diálogo político no âmbito do Conselho Permanente e das atividades inerentes aos quatro pilares da OEA, o Brasil participa de diversas iniciativas de cooperação no âmbito do organismo, como o Grupo de Amigos do Haiti, fórum

específico no qual tradicionalmente são tratados assuntos referentes àquele país, e a Missão de Apoio ao Processo de Paz na Colômbia (MAPP). Outra parceria relevante é a do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB), antigo Grupo Coimbra, composto por um conjunto de 50 instituições universitárias brasileiras que, em coordenação com a OEA, oferece bolsas de estudo para mestrado e doutorado em universidades brasileiras para estudantes do continente.

A Missão Permanente do Brasil junto à OEA tem por responsabilidade representar o Brasil junto à Organização e alguns dos órgãos que compõem o sistema interamericano, como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e a Comissão Jurídica Interamericana (CJI). De julho a setembro de 2017, o Brasil ocupou a Presidência de turno do Conselho Permanente da OEA. Em agosto do mesmo ano, o representante permanente do Brasil junto à OEA foi eleito para presidir a Comissão de Segurança Hemisférica (CSH) da Organização, até julho de 2018. Em 2022 o Brasil ocupou a presidência da Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários (CAAP) da OEA.

O compromisso brasileiro com o Sistema Interamericano é ilustrado também pelo fato de o Brasil ter nacionais em algumas das mais altas posições da OEA e de outras instituições interamericanas, como o juiz Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch, eleito em 2021 para a Corte Interamericana de Direitos Humanos, mandato 2022-2027; o Doutor Jarbas Barbosa, eleito para o cargo de Diretor-Geral da Organização Panamericana da Saúde (OPAS), mandato 2023-2027; o Consultor Jurídico do Itamaraty, professor George Rodrigo Bandeira Galindo, membro e presidente da Comissão Jurídica Interamericana (CJI), reeleito em 2022 para segundo mandato (2023-2026); o Embaixador Flávio Roberto Bonzanini, reeleito em 2021, para segundo mandato (2022-2025) como Secretário-Geral da Agência para a Proscrição das Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL); e o Senhor Luís Fernando Lima Oliveira no cargo de Secretário de Segurança Multidimensional da OEA.

Ao longo de 2020, 2021 e 2022, o Brasil engajou-se sobretudo em temas relativos ao pilar de democracia da OEA, a exemplo das iniciativas da Organização sobre a crise na Venezuela e a situação na Nicarágua (Grupo de Trabalho do Conselho Permanente e Missão de Alto Nível). Continuou, ademais, a acompanhar os assuntos referentes aos pilares da Organização, como a situação em países específicos, as discussões na Comissão de Segurança Hemisférica (CSH), na Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos (CAJP) e no Conselho Interamericano para o Desenvolvimento Integral (CIDI).

Em 2022, o Brasil participou ativamente da IX Cúpula das Américas, realizada em junho, em Los Angeles, bem como da negociação dos cinco Compromissos Políticos – e demais documentos paralelos – adotados na Cúpula, que teve por tema “Construção de um futuro Sustentável, Resiliente e Equitativo”.

PILAR DE DEMOCRACIA

O pilar de democracia tem, historicamente, papel relevante na Organização dos Estados Americanos. A principal área de atuação inclui o fortalecimento da democracia na região e, particularmente, o acompanhamento da situação política nos países, buscando a efetiva implementação da Carta Democrática Interamericana (CDI).

A Carta Democrática Interamericana (CDI), que completou 20 anos em 2021, foi mecanismo criado após longos debates no seio da Organização sobre a promoção e a consolidação da democracia no hemisfério, em linha com o artigo 2º da Carta da OEA. Como marco normativo do principal pilar da Organização, a CDI tem sido mencionada nas principais crises políticas do hemisfério.

Também são tratados, nesse pilar, temas de natureza jurídica na OEA, destacando-se o trabalho da Comissão Jurídica Interamericana (CJI) e a implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção, por meio de seu mecanismo de seguimento (MESICIC).

Dentro da estrutura da OEA, corresponde à Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos (CAJP) acompanhar o tratamento dos referidos temas e negociar os dois tradicionais projetos de resolução "omnibus", submetidos anualmente à Assembleia-Geral, com assuntos tratados neste expediente: "Fortalecimento da Democracia" e "Direito Internacional".

Além disso, em bases quotidianas, o Conselho Permanente da OEA, composto pelos Representantes Permanentes dos Estados Membros acreditados junto à Organização, em Washington, aborda questões que envolvam a situação da democracia em diversos países do continente.

No secretariado da OEA, a Secretaria para o Fortalecimento da Democracia (SFD) tem a missão de contribuir para o fortalecimento dos processos políticos dos Estados membros, em particular o apoio à democracia como a melhor opção para garantir a paz, a segurança e o desenvolvimento.

VENEZUELA

A situação política na Venezuela vinha sendo um dos temas de maior preocupação dentro da OEA e prioritário para o Secretário-Geral, Luis Almagro. Entre 2016 e 2018, o SGOEA apresentou quatro relatórios sobre a questão, nos quais defendeu a aplicação da Carta Democrática Interamericana, em razão de "[grave] alteração da ordem constitucional" (art. 20); pleiteou a suspensão da Venezuela da OEA (art. 21); bem como advogou pela existência de indícios suficientes do cometimento de crimes de lesa-humanidade na Venezuela. O SGOEA encaminhou extenso relatório público à promotoria do Tribunal Penal Internacional (TPI) sobre tais alegações, o qual foi posteriormente utilizado por 6 estados membros (Argentina, Canadá, Chile, Colômbia, Peru e Paraguai), que apresentaram o caso diretamente àquele tribunal. Almagro também criou, em setembro de 2018, Grupo de Trabalho para abordar a crise regional de migrantes e refugiados venezuelanos, liderado por David Smolansky, político da oposição daquele país, exilado nos Estados Unidos.

Além das ações lideradas pelo SGOEA, os estados membros buscaram tratar do dossiê venezuelano, desde junho de 2017 (47ª AGOEA, Cancún), por meio de diversos mecanismos interamericanos, incluindo declarações e resoluções do Conselho Permanente e da Assembleia-Geral, entre as quais constam AG/RES. 2929 (XLVIII-O/18); CP/RES. 1117/19; CP/RES. 1124/19. Ainda em 2017, foi convocada a 29ª Reunião de Consultas dos Ministros de Relações Exteriores para tratar da situação na Venezuela (por 19 votos favoráveis). A Reunião não resultou em resolução ou declaração sobre a questão, mas funcionou como estopim para a denúncia venezuelana da Carta da OEA, cujo processo teria sido, em tese, se concluído em abril de 2019.

Em 2019, no entanto, o CP logrou aprovar duas resoluções sobre a situação política na Venezuela. A primeira delas (CP/RES 1117/19) não reconheceu a legitimidade do mandato de Nicolás Maduro, que seria iniciado em 10/1/2019; e a segunda (CP/RES 1124/19), aprovada com a margem mínima de 18 votos (maioria simples), aceitou a "nomeação do Senhor Gustavo Tarre como Representante Permanente designado pela Assembleia Nacional [da Venezuela], até a realização de novas eleições e a nomeação de um governo democraticamente eleito". Tacitamente, a resolução acabou por acolher a encarregatura da presidência venezuelana por Juan Guaidó. Ato contínuo, o novo RP venezuelano passou nota para "deixar sem efeito a suposta denúncia da Carta da OEA", conforme correspondência circulada aos estados membros, em março de 2019.

Durante a 50ª AGOEA (Washington, outubro de 2020), a consideração formal da crise na Venezuela foi liderada por 15 estados membros que copatrocinaram a resolução "A carência de condições democráticas mínimas que garantam eleições livres, justas e transparentes na República Bolivariana da Venezuela", que viria a ser aprovada por 21 votos favoráveis. Menos de dois meses após a 50ª AGOEA, em reunião extraordinária do CP, em 9/12/2020, foi aprovada a resolução "Rejeição às eleições parlamentares celebradas em 6 de dezembro na Venezuela" - CP/RES. 1164 (2309/20), com 21 votos favoráveis, 2 em contrário, 5 abstenções e 6 ausências.

A situação na Venezuela não foi mais objeto de resolução no CP desde então, e tampouco constou das agendas da 51ª AGOEA (novembro/2021) e da 52ª AGOEA (outubro/2022). O cargo de RP junto à OEA, por sua vez, foi extinto pela Assembleia Nacional venezuelana no final de 2022.

NICARÁGUA

Em novembro de 2021, o governo da Nicarágua decidiu pela denúncia da Carta da OEA, em comunicação enviada ao SGOEA, em 19/11/21. A partir da referida data, começou a contar o prazo de 2 anos para o efetivo desligamento daquele país da Organização, que ocorrerá em 19/11/23.

Em 29/11/2021, o Conselho Permanente aprovou resolução sobre Nicarágua (CP/RES.1188/21), na qual solicitou ao SGOEA que negociasse com o governo nicaraguense a realização de missão de bons ofícios da OEA.

Em 12/08/2022, nova resolução sobre "A situação na Nicarágua" foi aprovada em sessão extraordinária do CP, com copatrocinio brasileiro (27 a favor, 1 contra, 4 abstenções e 2 ausências). Durante a 52ª AGOEA, em outubro de 2022, foi aprovada a resolução "A Crise Política e de Direitos Humanos na Nicarágua".

HAITI

Ao longo das últimas décadas, a OEA atuou em diversos episódios de crise e instabilidade no Haiti, com resultados de distinta ordem. Mais recentemente, a partir de 2014, a Organização envolveu-se no acompanhamento do processo eleitoral naquele país. Apesar de irregularidades no pleito de 2015, a Missão de Observação Eleitoral (MOE) da OEA atestou, em linha com a conclusão da MOE da União Europeia, a validade do processo eleitoral. Os questionamentos de vários candidatos, que contestaram o resultado do certame, levaram ao adiamento do segundo turno presidencial. O impasse foi resolvido após longas negociações, acompanhadas por missão especial da OEA, com a celebração de eleições presidenciais em novembro de 2016, que deram vitória a Jovenel Moïse, confirmada em 2017.

As eleições supracitadas voltaram a ser objeto de debate no Haiti, no contexto da crise em que mergulhou o país desde 2019. No campo político, um dos principais pontos de discordância teve a ver com o prazo de encerramento do mandato de Moïse: setores da oposição defendiam a tese de que o mandato de 5 anos ter-se-ia iniciado em fevereiro de 2016 e, assim, deveria ter-se concluído em fevereiro 2021. Os partidários de Moïse, por sua vez, trabalhavam com a data de 7 de fevereiro de 2022 como o final daquele mandato.

Em 29/4/2021, esforço negociador resultou na adoção de resolução pela qual o CP ofereceu (e o governo do Haiti aceitou) seus bons ofícios para facilitar o diálogo e a busca de soluções negociadas pelos atores políticos haitianos. A Missão de bons ofícios da OEA foi realizada em junho de 2021, mas o assassinato do Presidente Jovenel Moïse, no mês seguinte, precipitou o agravamento da situação política e securitária do país. Segundo o primeiro-ministro e presidente interino haitiano, Ariel Henry, o equacionamento das graves questões de segurança interna eram entrave e pré-condição para que os processos pendentes de normalização institucional possam avançar. Nesse contexto, as autoridades haitianas pediram apoio para o fortalecimento da Polícia Nacional do Haiti.

Em 8/8/2022 passado, o SGOEA tomou a iniciativa de publicar nota no site da OEA, em que tece considerações sobre a situação atual do Haiti. O documento, bastante detalhado, responsabiliza a comunidade internacional, em termos duros, pela deterioração da situação institucional e securitária no Haiti. Ao reconhecer que a solução dos problemas deve ser conduzida pelos haitianos, pondera que, sem um compromisso decidido da comunidade internacional, a situação tende a perpetuar-se.

Além de conclamar por justiça pelo assassinato do ex-presidente Jovenel Moïse, a nota do SGOEA apresenta uma série de recomendações e um “mapa do caminho” detalhado para o tratamento dos problemas haitianos.

O tema "A situação no Haiti" foi incluído na agenda da 52ª AGOEA a pedido da República Dominicana. Foi aprovado, na ocasião, o projeto de resolução “A Situação da Segurança no Haiti e a Cooperação Hemisférica para a Preservação da Democracia e a Luta Contra a Insegurança Alimentar”, que exorta os Estados Membros, Observadores Permanentes e a SGOEA a oferecer assistência e cooperação ao Haiti.

O recrudescimento da situação de segurança no Haiti motivou a aprovação de nova resolução em 2023, dessa vez pelo CP (Resolução CP/RES. 1214). O texto foi além do que o da resolução anterior da AGOEA, ao criar Grupo de Trabalho sobre o Haiti com as funções de atuar como mecanismo para as reuniões periódicas da OEA sobre o país, bem como de convocar diálogo, antes de 17/3/2023, com as autoridades haitianas com vistas a facilitar a assistência dos Estados Membros, observadores permanentes e a SG-OEA para uma “transição democrática e celebração de eleições no Haiti” e para explorar áreas prioritárias de assistência àquele país. O Grupo, constituído por 15 Estados Membros (incluindo o Brasil), reuniu-se pela primeira vez em 22/2/2023.

COLÔMBIA

A Missão de Apoio ao Processo de Paz na Colômbia (MAPP) da OEA atua, desde 2004, a pedido do governo colombiano, no acompanhamento da política de paz no país. O Brasil tem reiterado seu firme apoio aos esforços da MAPP. O país não contribui com fundos voluntários para a Missão, mas militares brasileiros, tradicionalmente, participam em atividades de desminagem - em treinamento e no terreno - por meio da Ação Integral contra Minas Antipessoais (AICMA) da MAPP e do Grupo de Monitores Interamericanos (GMI) da Junta Interamericana de Defesa (JID). O Brasil tradicionalmente empresta apoio político à MAPP no âmbito do CP e, quando necessário, nas negociações orçamentárias dentro da Organização.

O governo colombiano de Gustavo Petro, recém-iniciado, lançou proposta de "paz total", que envolve medidas de natureza legislativa, institucional e política. O programa é composto de cinco eixos estratégicos: i) formulação do plano especial para cumprimento integral do Acordo Final de Paz entre o governo colombiano e as FARC-EP; ii) estabelecimento de canais de diálogo com grupos guerrilheiros; iii) desmantelamento dos grupos paralimitares e de organizações voltadas ao narcotráfico; iv) fortalecimento do compromisso com a justiça de transição; e v) desenvolvimento de uma cultura de paz, convivência e reconciliação nacional. As negociações foram postas em marcha já no final de 2022.

Por ocasião da 52ª AGOEA, foi aprovado projeto de Declaração “Apoio à Paz Total na Colômbia”, como incentivo da Organização às negociações de paz encetadas pelo governo Petro.

BELIZE-GUATEMALA

Desde o ano 2000, a OEA tem envidado esforços com vistas à obtenção de solução pacífica para a disputa fronteiriça entre Belize e Guatemala. Desde 2011, por meio do Fundo de Paz, a Organização mantém escritório, na zona de fronteira entre os dois países, única missão civil de paz já enviada em contexto de disputa territorial no hemisfério. Durante esse período, a OEA logrou promover três acordos de medidas de construção da confiança entre as partes; acordo para a submissão da controvérsia à Corte Internacional de Justiça (CIJ); mapa do caminho e plano de ação para fortalecer a relação bilateral; além de vários acordos bilaterais em áreas-chave.

Nos últimos anos, os chanceleres de ambos os países têm mantido a prática de fazer apresentação conjunta no CP, atualizando, quando necessário, as perspectivas de encaminhamento da disputa. Em 15/04/2018, a Guatemala aprovou, por consulta popular, a submissão à CIJ da disputa. O referendo em Belize, realizado em 8/5/2019, também deu aval ao governo belizenho para que remetesse o caso à CIJ.

Em 31/8/2021, na sede da OEA, realizou-se reunião do Grupo de Amigos Belize-Guatemala, que não ocorria desde 2019, em função da pandemia de Covid-19. Na ocasião foi atualizado o estado das negociações, particularmente no que tange ao caso em curso na CIJ. O "memorial" da Guatemala para o caso foi entregue à CIJ em dezembro último, enquanto o de Belize foi entregue em 7 de junho de 2022. A resposta da Guatemala ao memorial de Belize poderá ser encaminhada até dezembro do ano corrente, e a de Belize até junho de 2023. Somente depois dessas réplicas, a Corte determinará o início das audiências orais.

EL SALVADOR

Em 20 de setembro de 2019, a Secretaria-Geral da OEA e o governo de El Salvador firmaram acordo sobre o estabelecimento da Comissão Interamericana contra a Impunidade em El Salvador (CICIES). Por meio da CICIES, a OEA procurou oferecer capacitação técnica para auxiliar no fortalecimento das instituições salvadorenhas encarregadas de prevenir, investigar e punir atos de corrupção e outros crimes relacionados.

A iniciativa havia ganhado impulso renovado com a anunciada decisão norte-americana de doar US\$ 2 milhões para as atividades do organismo, no contexto de visita a El Salvador do enviado especial do Departamento de Estado (DoS) para o Triângulo Norte, Ricardo Zúñiga, em abril de 2021. Não obstante, o anúncio da contratação de Ernesto Muyshondt, ex-prefeito de São Salvador, como assessor da Secretaria-Geral da OEA, em junho de 2021, gerou reação do governo salvadorenho, que decidiu encerrar as atividades da CICIES.

Missão especial da OEA esteve em El Salvador, às vésperas das eleições municipais e legislativas de 28/2/2021, a convite das autoridades salvadorenhas, com base no artigo 17 da CDI.

Em 1/5/2021, decisão adotada pela Assembleia Legislativa salvadorenha destituiu os membros da Câmara Constitucional do Supremo Tribunal de Justiça e o então procurador-geral do país, Raúl Melara. A SGOEA, na ocasião, rechaçou, por comunicados de imprensa, as decisões do parlamento salvadorenho e assinalou a importância da “atuação responsável das maiorias”, enfatizando que a eliminação dos “sistemas de freios e contrapesos” alteraria a essência do funcionamento do sistema democrático.

COOPERAÇÃO E OBSERVAÇÃO ELEITORAL

As atividades de cooperação e observação eleitorais da OEA têm crescido ao longo do tempo. O Tribunal Superior Eleitoral mantém, há vários anos, entendimentos com o Departamento para a Cooperação e Observação Eleitoral (DECO), unidade responsável pela operacionalização das missões. Tal contato facilitou a presença de especialistas brasileiros em Missões de Observação Eleitoral (MOEs).

A maioria dos Estados membros (28) já recebeu pelo menos uma Missão de Observação Eleitoral (MOE) da OEA. O Brasil recebeu sua primeira MOE, a convite do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), nas eleições gerais de 2018. O País recebeu MOEs, ademais, por ocasião das eleições municipais de 2020 e eleições gerais de 2022 – em ambos os pleitos, a Missão se fez presente nos dois turnos.

Em 2019 e 2022, o Brasil contribuiu financeiramente com as missões eleitorais da OEA, por meio de doações do TSE, em valor aproximado de 100 mil dólares. Desde 2020, o Brasil apresenta, ao lado dos EUA e do Canadá, seção sobre MOEs na resolução “omnibus” anual sobre Fortalecimento da Democracia, aprovada durante as Assembleias-Gerais da OEA.

MECANISMO DE SEGUIMENTO DA CONVENÇÃO INTERAMERICANA CONTRA A CORRUPÇÃO (MESICIC)

O MESICIC recebeu renovada importância com a decisão do governo no Peru, país-sede da VIII Cúpula das Américas (abril de 2018), de eleger como tema a “Governabilidade Democrática frente à Corrupção”. No Compromisso de Lima, acordado naquele encontro, os chefes de estado e de governo do hemisfério comprometeram-se a fortalecer o Mecanismo, atribuindo-lhe novos mandatos. Por iniciativa brasileira, o MESICIC conta com mandato, desde 2019, que incentiva maior coordenação com o Mecanismo de Cooperação Interamericana para a Gestão Pública Efetiva (MECIGEP), que trata da gestão pública, com vistas a integrá-la ao combate à corrupção.

O Brasil havia se oferecido para sediar a V Reunião de Estados Partes, ainda em 2020. As restrições relacionadas à pandemia de Covid-19 impediram o avanço das tratativas do tema com a OEA naquela ocasião. Com a melhoria das condições sanitárias, o Brasil confirmou disponibilidade para receber a V Reunião de Estados Partes em 2023.

Em 2021 e 2022, o Brasil apresenta, juntamente com Costa Rica e Panamá, seção sobre "Seguimento da Convenção Interamericana contra a Corrupção e do Programa Interamericano de Cooperação para Combater a Corrupção" para integrar a resolução "omnibus" sobre "Fortalecimento da democracia" tradicionalmente aprovadas nas Assembleias-Gerais da OEA.

COMISSÃO JURÍDICA INTERAMERICANA

A Comissão Jurídica Interamericana (CJI) é o único órgão da OEA com sede no Brasil e está localizada nas instalações do Escritório Regional do Itamaraty, no Rio de Janeiro. Desde sua criação, o país tem apoiado e participado ativamente de suas atividades.

A CJI serve de corpo consultivo da OEA em assuntos jurídicos; promove o desenvolvimento progressivo e a codificação do Direito Internacional; e analisa os problemas jurídicos referentes à integração dos países com vistas ao desenvolvimento do Hemisfério.

O professor George Rodrigo Bandeira Galindo, atual consultor jurídico do Itamaraty, é membro da CJI, tendo sido eleito, na 48ª AGOEA (2018), para o período 2019-2022, e reeleito, na 52ª AGOEA (2022), para o período 2023-2026. Desde que assumiu o segundo mandato, no início de 2023, o professor Galindo preside a Comissão. Durante a 52ª AGOEA, além do professor Galindo, foram eleitos outros dois membros, de México e República Dominicana, para a Comissão.

PILAR DE DIREITOS HUMANOS

O pilar de direitos humanos, na OEA, compõe-se de duas vertentes: (i) o tratamento de temas de direitos humanos em órgãos da estrutura da OEA e (ii) o Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Anualmente, as Assembleias-Gerais da OEA aprovam resolução “omnibus” sobre direitos humanos, que inclui aspectos referentes às duas vertentes mencionadas acima.

TRATAMENTO DE TEMAS DE DIREITOS HUMANOS NA OEA

Mulheres

Com gestão compartilhada pelos Estados, por meio de sua Presidência e comitê diretivo, a Comissão Interamericana de Mulheres (CIM) constitui órgão de referência para a promoção dos direitos das mulheres na região, atuando como foro hemisférico

de intercâmbio de informações e compartilhamento de estratégias e boas práticas nacionais e regionais, para a promoção e proteção dos direitos das mulheres.

A CIM também atua como Mecanismo de Implementação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará), o MESECVI.

Combate ao racismo e à discriminação contra afrodescendentes

A partir de Resolução aprovada na Assembleia-Geral de 2016, o Plano de Ação para a Década dos Afrodescendentes nas Américas 2016-2025 passou a integrar o calendário da OEA. Em seguimento ao Plano, foi estabelecida a Rede Interamericana de Autoridades sobre Políticas para População Afrodescendente (RIAFRO), no âmbito da Reunião de Altas Autoridades de Políticas para Populações Afrodescendentes (Lima, 2018).

A RIAFRO conta com a participação de 11 Estados da região (Argentina, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Equador, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai e Peru) e tem, como Secretaria Técnica, o Departamento de Inclusão Social (DIS), da Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade (SADE), da OEA, com apoio do Instituto de Pesquisa Afrolatinoamericana, da Universidade de Harvard, e a Divisão de Gênero e Diversidade, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Com o objetivo principal de estabelecer cooperação regional permanente entre as autoridades encarregadas do assunto, a Segunda Reunião da RIAFRO foi realizada em outubro de 2020.

Vale ressaltar que está previsto o estabelecimento de um Comitê Interamericano para a Prevenção e Eliminação do Racismo, Discriminação Racial e Toda Forma de Discriminação e Intolerância, o qual estará encarregado de monitorar as duas Convenções hemisféricas sobre a matéria e deverá ser constituído por um perito de cada Estado parte. A primeira reunião do Comitê deverá ser convocada pela Secretaria-Geral da OEA, uma vez recebido o décimo instrumento de ratificação de qualquer das duas Convenções: i) a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, ratificada por seis países, inclusive pelo Brasil (28/05/2021); e ii) a Convenção contra Toda Forma de Discriminação e Intolerância (firmada por 12 países, mas ratificada por apenas dois: Uruguai e México).

Mencione-se, ademais, a realização, de 21 a 25/3/2022 da V Semana Interamericana dos Afrodescendentes nas Américas, a exemplo dos quatro anos anteriores. Representantes brasileiros das áreas de governo responsáveis participaram de sessão extraordinária do Conselho Permanente da OEA sobre o tema e perfis de notáveis afrodescendentes brasileiros tiveram destaque nas redes sociais da Organização.

Refugiados

Na OEA, o principal referencial é o Marco Integral Regional para Proteção e Soluções (MIRPS), que reúne sete países (Belize, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, México e Panamá), com o objetivo de promover mecanismos de respostas e soluções para refugiados, solicitantes de refúgio e apátridas. A iniciativa conta com o apoio institucional do Brasil, por meio da participação na Plataforma de Apoio do MIRPS, que tem constituído oportunidade para compartilhamento de boas práticas brasileiras no âmbito da "Operação Acolhida", no contexto do fluxo de migrantes e refugiados venezuelanos.

Outros temas

O Brasil é membro fundador do Grupo de Países Amigos das Pessoas com Deficiência da OEA, composto de 14 membros, que se manifesta sobre os mais diversos tópicos em discursos conjuntos lidos durante as sessões do Conselho Permanente da OEA. Cabe mencionar, ademais, a existência de “core group” LGBTI no âmbito da OEA, composto de 12 membros, inclusive o Brasil.

SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS

O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos tem como marco inicial a aprovação da Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem, na IX Conferência Internacional Pan-Americana, realizada em Bogotá, em 1948. Nessa conferência, foram aprovadas também a Carta da Organização dos Estados Americanos (OEA) e o Tratado Americano de Resolução Pacífica. A Carta da OEA prevê os direitos fundamentais da pessoa humana como um dos princípios fundadores da Organização. Outro tratado internacional basilar para o sistema interamericano é a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, também conhecido como “Pacto de São José da Costa Rica”, que entrou em vigor para o Brasil em 1992.

Em termos institucionais, o sistema interamericano conta com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e com a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte), ambos órgãos autônomos vinculados à OEA e encarregados da proteção dos direitos humanos no continente. A CIDH, criada pela OEA em 1959, recebeu atribuições adicionais decorrentes do Pacto de São José, de 1969, documento que, ademais, criou a Corte e definiu suas atribuições. A defesa dos direitos humanos no hemisfério também está a cargo da Secretaria-Geral da OEA, órgão central e permanente, que serve de depositária de tratados interamericanos e estabelece relações de cooperação entre os organismos especializados e outros organismos nacionais e internacionais.

A atuação da CIDH encontra amparo em três pilares: o sistema de petição individual; o monitoramento da situação dos direitos humanos nos Estados membros; e a atenção às linhas temáticas prioritárias, além da preocupação com grupos

historicamente submetidos à discriminação. Inspirada pelo princípio *pro homine* e pela necessidade de acesso à justiça, a CIDH é o principal órgão da OEA para temas de direitos humanos e conta com sete membros independentes, que atuam a título pessoal. Com sede em Washington, a CIDH preza por promover a observância dos direitos humanos no hemisfério e desempenha papel consultivo junto à OEA.

Desde 1961, a CIDH realiza visitas *in loco* para observar a situação geral dos direitos humanos em países ou para investigar uma situação em particular, publicando informes especiais e relatórios. Entre 5 e 12 de novembro de 2018, a CIDH realizou visita *in loco* ao Brasil, em função de convite feito pelo Estado brasileiro em 29 de novembro de 2017. A Comissão visitou, além do Distrito Federal, oito estados da federação (Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, São Paulo e Roraima), para observar a situação dos direitos humanos no país. O relatório, publicado em 12 de fevereiro de 2021, analisou instituições democráticas e de direitos humanos atuantes no país e teceu recomendações com vistas a fortalecer o respeito aos direitos humanos. Esta foi a segunda visita da Comissão ao Brasil: a primeira ocorrera em 1995. A CIDH também está autorizada, desde 1965, a receber e processar denúncias ou petições sobre casos individuais em que sejam alegadas violações de direitos humanos.

Com membros eleitos para mandatos de quatro anos (e uma possível reeleição), a CIDH já teve seis comissários brasileiros ao longo de sua história (Dunshee de Abranches, Gilda Correa Meyer, Hélio Bicudo, Paulo Sérgio Pinheiro, Paulo Vannuchi e Flávia Piovesan). Em 2023, haverá eleições para preencher quatro vagas na CIDH. O Brasil apresentou, em 7 de março último, a candidatura do advogado e especialista em direitos humanos brasileiro Fábio Balestro Floriano a uma das vagas.

A Corte é composta por sete juízes, nacionais dos Estados membros da OEA, eleitos a título pessoal e com reconhecida competência em matéria de direitos humanos. Cabe ressaltar que a Corte, com sede em São José, na Costa Rica, já teve três juízes brasileiros (Antonio Augusto Cançado Trindade, Roberto Caldas e Rodrigo Mudrovitsch). Segundo o Pacto de São José, somente os Estados-partes e a CIDH têm o direito de submeter um caso à decisão da Corte.

Na 51ª Assembleia Geral da OEA (2021), houve eleições para três vagas na CIDH e quatro na Corte; os novos comissários e juízes assumiram suas funções em 1/1/2022. Dentre os quatro juízes eleitos para a Corte, esteve o jurista brasileiro Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch.

O Brasil, interessado no fortalecimento da democracia e na defesa dos direitos humanos no continente, reconhece a importância do sistema interamericano e de seu papel histórico.

PILAR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

O pilar do desenvolvimento integral é o mais diversificado e amplo da OEA, abrangendo gama variada de temas e áreas da Organização, nas esferas econômica,

social, educacional, cultural, científica e tecnológica do desenvolvimento. Tem como principais vetores as reuniões ministeriais e de comissões especializadas, tradicionais foros de coordenação e troca de experiências entre ministérios e autoridades setoriais da região, e a cooperação técnica, de forte interesse dos países de menor desenvolvimento relativo na América Latina. Destaque-se também o programa de bolsas de estudo da organização.

A governança do pilar cabe ao Conselho Interamericano para o Desenvolvimento Integral (CIDI), com nível equivalente ao Conselho Permanente. As competências executivas na temática dividem-se entre duas secretarias, a Secretaria Executiva para o Desenvolvimento Integral (SEDI), que concentra a maior parte dos temas, e a Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade (SADE).

Tendo a região das Américas sido uma das mais afetadas do mundo pela pandemia da Covid-19, seja em número de casos e óbitos, seja em termos socioeconômicos, trata-se de um dos pilares com maior potencial exploratório na OEA, particularmente no contexto do atual processo de retomada econômica.

A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI) é a instância da Secretaria-Geral encarregada de apoiar o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), seus órgãos subsidiários e o Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento (FCD). Tem como missão apoiar, facilitar e promover o desenvolvimento integral nos Estados membros, em coordenação com ações de fortalecimento da democracia, da segurança multidimensional e da promoção dos direitos humanos. A SEDI também promove o diálogo intersetorial, as parcerias público-privadas e a obtenção de consenso na integração de políticas públicas para o desenvolvimento humano sustentável. Procura, ademais, mobilizar recursos para a formulação, promoção e implementação de políticas, programas e projetos de cooperação técnica na área de desenvolvimento integral, promoção de mecanismos e fóruns para o intercâmbio de experiências e informações entre os Estados membros na área de sua competência, e o desenvolvimento de atividades para reforçar as capacidades humanas e institucionais para melhorar o desenvolvimento integral e a governabilidade em todo o Hemisfério.

Trata-se, ademais, de área prioritária para os países de menor desenvolvimento relativo da região, particularmente os caribenhos, que veem na OEA fonte relevante de cooperação técnica e assistência financeira. Dessa forma, o pilar do desenvolvimento integral constitui, portanto, plataforma para engajamento brasileiro construtivo com os países da região do Caribe, em particular, e da América Central.

Anualmente, durante as Assembleias-Gerais da OEA, os Estados Membros aprovam resolução “omnibus” sobre desenvolvimento integral. O texto, tradicionalmente, aborda cada uma das sete linhas estratégicas do pilar de desenvolvimento integral contidas do Plano Estratégico Integral da Organização: promoção de economias inclusivas e competitivas; temas ambientais e de energia; educação; trabalho e emprego; migração; cooperação para o desenvolvimento; e inclusão social.

O Brasil é visto como país que desempenha importante papel na prestação de cooperação para o desenvolvimento na OEA. Tendo em conta nossa capacidade e experiência na implementação de políticas públicas, os pontos de vista brasileiros contribuem para as discussões no âmbito do pilar de desenvolvimento, sobretudo no contexto de processos setoriais ministeriais ou de alto nível.

REUNIÕES DE MINISTROS

São oito as reuniões ministeriais ou de altas autoridades estruturadas no âmbito do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) - ciência e tecnologia, cooperação, cultura, desenvolvimento social, desenvolvimento sustentável, educação, trabalho, e turismo. Há outros quatro processos em fase de consolidação (competividade, energia e clima, micro e pequenas empresas, e portos).

COOPERAÇÃO EDUCACIONAL E BOLSAS DE ESTUDO

O Brasil tem atuação destacada em matéria de cooperação educacional na OEA, em particular por meio do Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC). Desde a criação do PAEC, em 2011, mais de 4 mil bolsas de mestrado e doutorado já foram oferecidas a estudantes de outros países das Américas, o que faz dele o maior dos programas de bolsas da Organização.

Trata-se de parceria com o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB), antigo Grupo Coimbra. O GCUB, formado por 88 universidades públicas e confessionais brasileiras, atua como consórcio para oferecer bolsas de pós-graduação – algumas com origem no orçamento das próprias instituições; outras com origem em dotações CAPES repassadas às universidades.

PILAR DE SEGURANÇA MULTIDIMENSIONAL

O pilar de segurança multidimensional da OEA abrange temas de defesa e de segurança pública, como o tráfico de drogas, o terrorismo e a criminalidade organizada transnacional. Os temas de segurança e de defesa são tratados pela Comissão de Segurança Hemisférica (CSH). O principal documento de referência para o trabalho da Comissão é a “Declaração sobre Segurança nas Américas” (DSA), firmada no México em outubro de 2003, que tem por característica central o enfoque multidimensional das ameaças securitárias na região.

A Secretaria de Segurança Multidimensional (SSM) tem a missão de promover e coordenar a cooperação entre os Estados membros da OEA, e destes com o Sistema Interamericano e outras instâncias do Sistema Internacional, para avaliar, prevenir, abordar e responder efetivamente a ameaças à segurança, com a visão de ser a principal

referência hemisférica para o desenvolvimento da cooperação e capacitação dos Estados Membros da OEA.

A SSM, chefiada pelo brasileiro Luis Fernando Lima Oliveira, é composta do Escritório Executivo da Secretaria de Segurança Multidimensional e das seguintes unidades: Secretária Executiva da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas, com estatuto de departamento (SE/CICAD); Secretaria do Comitê Interamericano contra o Terrorismo, com estatuto de departamento (S/CICTE); Departamento de Segurança Pública (DSP); e Departamento contra o Crime Organizado Transnacional (DDOT).

A OEA tem desenvolvido intensa institucionalidade na área da segurança multidimensional, principalmente por meio do CICTE e da CICAD, o seguimento das convenções sobre armas (CIFTA e CITAA), as reuniões ministeriais sobre segurança pública (MISPA) e o relacionamento com a Junta Interamericana de Defesa (JID), na qual o Brasil mantém, tradicionalmente, alto perfil de representação.

Dentre as atividades de alto nível, são dignas de menção a MISPA (Reunião de Ministros em Matéria de Segurança Pública das Américas), a REMJA (Reunião de Ministros de Justiça ou Outros Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas) e a CMDA (Conferência de Ministros de Defesa das Américas, cuja última edição realizou-se no Brasil, em julho de 2022). As referidas instâncias têm papel central para a promoção e impulso da agenda de interesse do Brasil no âmbito da Comissão de Segurança Hemisférica.

ORÇAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

Os temas relativos ao orçamento da OEA são discutidos na Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários (CAAP), que foi presidida em 2022 por diplomata da Missão do Brasil junto à OEA. Uma das principais tarefas da comissão é a negociação da resolução anual “Orçamento-Programa”, aprovada pela Assembleia-Geral da OEA e que norteia a política de receitas e despesas da Organização, bem como as cotas de pagamento devidas por cada um dos Estados Membros. A proposta de distribuição orçamentária é, tradicionalmente, formulada pela Secretaria-Geral da OEA (SGOEA) e submetida à consideração da CAAP.

O orçamento da OEA, além de garantir a manutenção da estrutura do Secretariado da Organização – inclusive os salários do pessoal contratado e de carreira – também financia mandatos e programas determinados pela Assembleia-Geral da OEA e, eventualmente, pelo Conselho Permanente, com destaque para os programas sob o pilar do desenvolvimento integral e de fortalecimento da democracia.

Para o orçamento 2023, conforme a resolução “Orçamento-Programa 2023” (AG/RES. 2985 (LII-O/22)), aprovada pela 52ª Assembleia-Geral da OEA, em outubro de 2022, o teto de execução de gastos do Fundo Regular da Organização foi aumentado, passando de US\$ 81 milhões, em 2022, para US\$ 82,8 milhões, em 2023.

Por sua vez, a estimativa de receita total de quotas anuais, valor ao qual é vinculado o cálculo das contribuições de cada país, permaneceu congelada, tal qual tem ocorrido desde 2017, no patamar de US\$ 84,9 milhões.

Tendo em vista que, da receita estimada em US\$ 84,9 milhões, pode ser inferido o não-pagamento da quota da Venezuela (US\$ 2 milhões em 2023, a ser somado a uma dívida total de US\$ 17,4 milhões, acumulada desde 2013), o valor efetivo da receita de quotas do Fundo Regular em 2023, no melhor cenário possível, seria US\$ 82,9 milhões, praticamente equivalente ao teto de execução orçamentária aprovado para o próximo exercício.

A referida resolução estabeleceu, ainda, a contribuição dos Estados Membros ao Fundo Ordinário. A contribuição do Brasil para 2023 foi definida em US\$ 13.073.700,00. O país figura como o 2º maior contribuinte para o organismo, representando 15,309% do orçamento total para 2023, depois dos Estados Unidos, cuja contribuição representa 49,990% do orçamento deste ano.

No mês de abril de 2022, o Brasil pagou parcialmente sua contribuição referente ao exercício 2021 (pagamento de US\$ 281.445,84). Nos meses de maio e dezembro de 2022, o Brasil fez novos pagamentos parciais da contribuição referente a 2021 (US\$ 3.213.941,34 e US\$ 7.947.017,88, respectivamente). A contribuição referente ao exercício 2022, por sua vez (US\$ 12.258.100,00), resta inteiramente por pagar.

Atualmente, o Brasil detém a maior dívida referente a exercícios passados (US\$ 12.258.195,00) dentre todos os Estados Membros da OEA junto ao Fundo Ordinário da Organização, atrás apenas dos valores em atraso pela Venezuela. Não obstante, não há, nos marcos normativos da OEA, previsão de ônus financeiro ou sanções financeiras para países que se encontrem em mora com suas contribuições, à exceção do ônus político de proibição, para Estados Membros que completem dois anos em mora, de recebimento de recursos da OEA para a realização de qualquer tipo de evento da Organização (reuniões, conferências, seminários ou cursos) nesses países.

OUTROS PROCESSOS E ORGANISMOS INTERAMERICANOS

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS)

Fundada em 1902, a OPAS tem personalidade jurídica própria. Integra o sistema interamericano e desempenha funções de escritório regional da OMS. Na qualidade de escritório regional da OMS, cabe à OPAS prestar cooperação técnica aos estados-membros (OMS tem papel normativo, de fomento de cooperação científica, etc., mas não é executor direto de cooperação técnica). Nesse sentido, a cooperação técnica com o Brasil é prestada pela OPAS.

A OPAS tem 35 estados membros, incluindo todos os estados do hemisfério, e 3 estados participantes (França, Países Baixos e Reino Unido), estados estes que embora não tenham sede de governo no hemisfério, consideram territórios ou grupos de

territórios no hemisfério como parte de seu território ou conduzem as relações internacionais destes. Há ainda estados associados e observadores, sem voto.

São os seguintes os órgãos diretivos da OPAS:

- a) Conferência Sanitária Pan-Americana (CSP) – Participam com voto todos os estados membros e estados participantes (estes não têm voto em temas relacionados com a constituição da OPAS). É o órgão supremo da organização e se reúne a cada cinco anos (setembro). Na prática, distingue-se do Conselho Diretivo apenas porque elege o(a) diretor(a) e aprova o plano estratégico quinquenal da organização e eventuais outros documentos de caráter estratégico de longo prazo (p.ex., a 29ª CSP, em 2017, aprovou a Agenda de Saúde Sustentável das Américas 2018-2030).
- b) Conselho Diretor (CD) – Participam todos os estados membros e estados participantes. Reúne-se anualmente (setembro), exceto nos anos em que a CSP ocorre. É o órgão que, por delegação da CSP, toma regularmente as principais decisões da organização (exceto as mencionadas acima).
- c) Comitê Executivo (CE) – Participam nove estados membros, eleitos pelo CD, para mandatos de três anos. Os demais estados membros participam como observadores. Reúne-se ordinariamente duas vezes por ano. A primeira reunião, em junho, fundamentalmente, prepara as reuniões do CD e a CSP; e a segunda, em setembro, imediatamente após o CD ou a CSP, dá orientações sobre a agenda de debates no ano seguinte. Pode tomar decisões por delegação do CD ou da CSP, mas, em geral, isso se limita a temas pontuais (p.ex., premiações, indicação de membros do comitê de auditoria, aprovação de modificações do estatuto e regulamento de pessoal, etc.). Uma exceção foi a reunião extraordinária, realizada no ano passado, que tratou das dificuldades financeiras da OPAS; mesmo nesse caso, as decisões versaram sobre processos posteriormente revistos pelo CD. Os membros atuais do CE são: Barbados, Brasil (mandato 2020-2023), Costa Rica, Cuba Equador, Estados Unidos da América, Haiti, México e Suriname.
- d) Subcomitê de Programa, Orçamento e Administração (SPBA) – Participam sete estados membros, com mandatos de um ano, sendo quatro escolhidos entre os membros do CE-OPAS e três indicados pela D-OPAS. Os atuais membros são Barbados, Canadá, Equador, EUA, Guatemala, México e Uruguai. É um subcomitê do CE, e tem por função preparar os temas de administrativos e orçamentários, incluindo o orçamento-programa bienal (não discute estratégias e planos de ação técnicos). Reúne-se uma vez por ano, em março.
- e) Repartição Sanitária Pan-Americana - Nome do secretariado da OPAS, encarregado de implementar normas e iniciativas aprovadas pelas instâncias diretoras.

Cooperação técnica do Brasil com a OPAS

O Ajuste Complementar ao Convênio Básico entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização Mundial da Saúde (OMS), de 16 de março de 2000, estabelece legalmente a relação direta da OPAS/OMS no Brasil com o Ministério da Saúde (MS) para o desenvolvimento da cooperação técnica por meio de termos de cooperação (TC).

Em seu Artigo III, o Ajuste Complementar estabelece como órgãos coordenadores de sua execução a OPAS Brasil e o MS. As duas instâncias têm responsabilidades conjuntas em selecionar, aprovar e apoiar os projetos e atividades acordados.

A cooperação técnica entre o Brasil e a OPAS tem como base a assinatura de Termos de Cooperação (TCs), cuja principal fonte de financiamento são contribuições voluntárias brasileiras. Via de regra, os TCs são assinados entre o MS diretamente com o escritório da OPAS em Brasília.

Segundo o MS, a OPAS tem desempenhado papel importante no processo de desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e executado cooperação técnica alinhada com o PPA brasileiro, com o Plano Estratégico da Organização e com o Marco da Assistência das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDAF). A Organização também tem apoiado os sistemas de saúde estaduais e municipais, com projetos descentralizados de cooperação técnica, propiciando o desenvolvimento de ações em conformidade com as especificidades locais.

Ainda de acordo com o MS, a participação do Brasil na OPAS é considerada estratégica. Essa constatação deve-se, em grande medida, à participação significativa do Brasil no orçamento da OPAS, ao importante parque industrial brasileiro de medicamentos, vacinas e outros insumos, e da posição do país na defesa do acesso universal à saúde. O sistema regional possibilita ao Brasil, por exemplo, oferecer e receber doações de medicamentos e vacinas. Permite, ainda, que o governo brasileiro atue além das fronteiras nacionais, combatendo doenças endêmicas que, sem prevenção, entrariam mais facilmente em território nacional, como no caso da epidemia de sarampo na Venezuela. O MS avalia que, sem a atuação conjunta com a OPAS, o surto de sarampo não teria sido controlado.

O MS acionou a OPAS, ademais, para ações de fortalecimento institucional da pasta. O Brasil tem utilizado a estrutura e conhecimento técnico da Organização para poder atuar, conforme as diretrizes nacionais, com maior agilidade e eficiência, tanto em termos de recursos humanos quanto financeiros, em temas de saúde pública, tais como prevenção da dengue; implementação das políticas públicas de controle de DST/HIV/Aids e hepatites virais; prevenção e controle da malária; fortalecimento do sistema nacional de laboratórios de saúde pública e da rede nacional de alerta e resposta a emergências em saúde pública, entre outros.

No contexto da pandemia de COVID-19, o MS adquiriu, por meio da OPAS, 10 milhões de testes rápidos. Obteve, por meio da Organização, a cepa do vírus presente

no Brasil para sequenciamento genético e realização de treinamento de técnicos laboratoriais.

Participação do Brasil na OPAS

O Brasil tem buscado maior aproximação com a sede da OPAS, em Washington. A Missão do Brasil junto à OEA acompanha os temas de interesse do Brasil na Organização e participa, juntamente com o Ministério da Saúde, das reuniões dos órgãos diretivos da Organização.

Em parceria com a OPAS, o governo brasileiro tem atuado para a promoção de iniciativas sanitárias regionais, como a equidade na saúde, o combate a doenças, a melhoria da qualidade de vida e a elevação da expectativa de vida nas Américas. O país também contribui com a OPAS no aperfeiçoamento de políticas e serviços públicos de saúde, através da transferência de tecnologia e do trabalho de cooperação internacional nas áreas de epidemiologia, vacinas, medicamentos, recursos humanos, comunicação, promoção da saúde, controle de zoonoses e saúde e ambiente.

O Brasil é um dos países das Américas que mais se beneficia da assistência técnica da OPAS, sendo o que movimenta maior quantidade de recursos no âmbito da Organização para apoio e assistência técnica a suas políticas nacionais de saúde. O país se beneficia de forma considerável do Fundo Rotatório da OPAS para a Compra de Vacinas e do Fundo Estratégico para a compra de produtos de saúde, os quais permitem a realização de compras a custos mais baixos que os de mercado.

Atualmente, o Brasil ocupa assento no Comitê Executivo da OPAS (mandato 2020-2023). A eleição do país ao cargo, realizada durante o último Conselho Diretor da OPAS (set/2020), deu-se por aclamação, juntamente com a eleição de Cuba e Suriname, para as três vagas disponíveis. Em 2022, foi eleito, ademais, o brasileiro Jarbas Barbosa para o cargo de Diretor-Geral da Organização.

AS CÚPULAS DAS AMÉRICAS

A primeira Cúpula das Américas realizou-se em 1994, em Miami, ocasião em que os Estados Unidos lançaram proposta de uma Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). Seguiram-se as Cúpulas de Santiago (1998) e Quebec (2001), ainda dedicadas principalmente a impulsionar a ALCA. Na Cúpula de Mar del Plata (2005), o projeto foi abandonado. Veio a seguir a Cúpula de Port-of-Spain (2009), que foi dominada pela pressão dos países latino-americanos sobre os EUA para a admissão de Cuba no processo. As Cúpulas de Cartagena (2012) e Panamá (2015) foram eventos bastante dispersos e sem a aprovação de uma declaração final.

Em 2018, o Peru sediou a VIII Cúpula das Américas, que teve como tema “Governabilidade Democrática frente à Corrupção”. Na ocasião, foi adotado o “Compromisso de Lima”, que contém medidas nas áreas de: fortalecimento da

governabilidade democrática; transparência e acesso à informação; prevenção da corrupção; e cooperação jurídica internacional; entre outras.

No âmbito da VIII Cúpula das Américas, celebrou-se, sob o slogan “Feito nas Américas”, a III Cúpula Empresarial das Américas, na qual foram apresentadas recomendações do Diálogo Empresarial das Américas, mecanismo de diálogo público-privado de alto nível entre os líderes empresariais e governamentais, impulsionado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

A Cúpula das Américas é reconhecida como único foro regional que reúne os líderes do Hemisfério, mas, como se pôde perceber, os resultados e o foco do evento variam bastante. Nas últimas edições, os países anfitriões vinham escolhendo temas bastante genéricos e anódinos para tentar chegar a um consenso mínimo, sem maior sucesso.

Importa destacar que a Cúpula das Américas não é propriamente um evento da Organização dos Estados Americanos (OEA, cujo órgão máximo é a Assembleia-Geral, de nível ministerial), mas aquela Organização oferece os principais instrumentos de apoio e secretariado à realização das Cúpulas e ao acompanhamento de seus resultados.

A IX Cúpula das Américas e seu contexto político

Em julho de 2020, os EUA assumiram a presidência do processo de Cúpulas das Américas, com vistas à realização da IX Cúpula apenas em 2021, em razão da pandemia. A realização do evento, contudo, acabou sendo adiada novamente a meados de 2022.

A presidência norte-americana no processo de Cúpulas apresentou, em outubro de 2021, documento conceitual para a Cúpula, intitulado "Construção de um futuro Sustentável, Resiliente, e Equitativo", que tornou-se o tema da reunião. A intenção era que o texto não constituísse um dos documentos da Cúpula, mas tivesse tão somente a função de guiar as discussões dos documentos temáticos que emanariam da reunião.

A IX Cúpula das Américas realizou-se, finalmente, em Los Angeles, de 8 a 10/6/22. A delegação do Brasil foi chefiada pelo Presidente da República e integrada, entre outros, pelo Presidente da Câmara dos Deputados e pelo Ministro das Relações Exteriores. Participaram todos os países das Américas, exceto Cuba, Nicarágua e Venezuela (não convidados pelos EUA) e São Vicente e Granadinas. À margem da Cúpula, reuniram-se foros do setor privado, da juventude e da sociedade civil.

Sob a presidência norte-americana do Grupo de Revisão da Implementação de Cúpulas (GRIC), órgão técnico de seguimento do processo de Cúpulas das Américas, foram negociados e aprovados cinco documentos finais, denominados Compromissos Políticos: "Programa Regional para a Transformação Digital", "Plano de Ação Interamericano sobre Governabilidade Democrática", "Plano de Ação sobre Saúde e Resiliência nas Américas", "Acelerando a Transição Justa para a Energia Limpa, Sustentável e Renovável" e "Nosso Futuro Sustentável e Verde".

Em reunião ministerial do GRIC, à margem da 52ª AGOEA (outubro de 2022), aprovaram-se calendário e métodos de trabalho para o seguimento da implementação dos compromissos da IX Cúpula. Estão previstas reunião ministerial à margem da próxima AGOEA, a realizar-se em junho de 2023 em Washington, bem como reuniões ordinárias do GRIC, em bases trimestrais, até o final de 2023.

O seguimento dos Compromissos prevê: (i) a negociação de Plano de Ação sobre Saúde, segundo mandato expresso no Compromisso Político sobre Saúde e Resiliência, exercício que deve ter início proximamente; e (ii) a criação de grupos de trabalho ad-hoc, integrados por especialistas nacionais e com participação das áreas técnicas dos ministérios setoriais envolvidos, para efetuar o seguimento dos Compromissos Políticos em fortalecimento da democracia; desenvolvimento sustentável; transição energética; transição digital; e saúde.

Os compromissos políticos, bastante ambiciosos, referem-se a questões centrais para o desenvolvimento do conjunto da região e poderiam contribuir para uma atualização da agenda interamericana, inclusive da própria OEA, com ênfase renovada em questões relativas ao desenvolvimento integral da região, entre as quais o desenvolvimento sustentável, o combate à mudança do clima, a transição energética para um futuro de baixo carbono, a superação do fosso digital e a cooperação em saúde.

A IX Cúpula das Américas aconteceu em momento em que os EUA, por meio do governo de Joe Biden, buscava aproximar-se dos países latino-americanos e caribenhos, buscando reverter a dinâmica de distanciamento. Embora o tema da Cúpula tenha sido "Construção de um futuro Sustentável, Resiliente, e Equitativo", o tema de promoção da democracia – simbolizado pelo projeto de Compromisso Político “Plano de Ação Interamericano sobre Governança Democrática” – constituiu o carro-chefe das deliberações, figurando na maior parte dos discursos dos Chefes de Estado e Governo presentes à Cúpula.

INSTITUTO PANAMERICANO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA (IPGH)

Criado em 1928, o IPGH é uma organização internacional, científica e técnica da OEA. O Instituto dedica-se à produção e à transferência de conhecimento em áreas de cartografia, geografia, história e geofísica, a fim de manter atualizados e em permanente comunicação os investigadores e as instituições científicas dos Estados membros. Dentre os objetivos do IPGH, sobressai o de propiciar o desenvolvimento de bancos de dados, para apoiar a tomada de decisões, tornar os sistemas de alertas mais eficientes e melhorar a resposta em situações de desastre, além de definir ações que contribuam para a integração regional.

O Brasil desempenha papel de relevo desde a fundação do IPGH, cuja sessão inaugural realizou-se no Rio de Janeiro. Em 1949, o Instituto foi incorporado à OEA como organismo especializado e promulgado, no Brasil, pelo Decreto 30.544 de 14/02/1952. O organismo conta, desde então, com Secretariado permanente e quatro comissões especializadas (Geografia, História, Cartografia e Geofísica). O IPGH presta apoio ao Brasil, particularmente por meio de cooperação com o IBGE e pela realização

de cursos, painéis e seminários com universidades. A participação do Brasil no IPGH coaduna-se com os objetivos de produção de conteúdo, formação de recursos humanos e incorporação do conhecimento gerado. As atividades do IPGH são complementares às do IBGE, pois, além de ser foro de debate no continente americano, o primeiro oferece subsídios para o instituto brasileiro.

O Ato Constitutivo do IPGH foi aprovado pelo Congresso Nacional brasileiro por meio do Decreto Legislativo nº 103, de 22 de agosto de 2017, e depositado junto ao secretariado do IPGH em 23 de março de 2018. A ratificação do instrumento vinha sendo apresentada, desde 2010, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, como condição necessária para que se procedesse ao pagamento das quotas do Instituto. Com o depósito do instrumento de ratificação, em 2018, o Ato Constitutivo entrou em vigor para o Brasil, no plano jurídico internacional. Em 17 de abril de 2019, o MRE encaminhou Mensagem à Presidência, elevando à consideração do PR projeto de Decreto de Promulgação do Ato Constitutivo do IPGH. A promulgação do decreto presidencial é necessária à internalização do documento ao ordenamento jurídico brasileiro, o que conferirá embasamento legal para o pagamento das contribuições brasileiras ao Instituto.

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA)

Organismo especializado em agricultura do sistema interamericano, o IICA estimula, promove e apoia os esforços dos estados-membros para alcançar desenvolvimento agrícola e bem-estar rural mediante oferta de cooperação aos seus 34 Estados Membros em temas como desenvolvimento agrícola, bem-estar rural, tecnologia e inovação para a agricultura, sanidade agropecuária e inocuidade dos alimentos, comércio agropecuário internacional, agricultura familiar, desenvolvimento rural, gestão dos recursos naturais e bioeconomia.

O IICA foi fundado em 1942, e tem sede na Costa Rica; o acompanhamento direto do organismo está a cargo da Embaixada do Brasil naquela capital. O veterinário argentino Manuel Otero foi eleito para o cargo de Diretor-Geral em 2018, tendo sido reeleito para cargo em 2021, com patrocínio da Argentina e apoio do Brasil. Na alta chefia do IICA, estão três nacionais brasileiros: Braulio Cesar Britto Heinze, Diretor de Serviços Corporativos; Fernando Henrique Schwanke, Diretor de Projetos; e Francisco F.C. Mello, Gerente de Gestão do Conhecimento e Cooperação Horizontal.

O IICA tem sido importante parceiro no sentido de facilitar a construção de posições consensuais na região e de auxiliar a divulgação de posições de interesse do Brasil. O País tem atuado com o IICA na promoção de iniciativas de coordenação regional para a atuação em bloco no Comitê de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) da OMC, por meio da realização de workshops e de reuniões preparatórias. Foi nesse contexto que surgiu a Declaração Ministerial sobre SPS da 12ª Conferência Ministerial, concebida por Brasil, Canadá e Estados Unidos, e amplamente copatrocinada pelos países da região.

O Brasil mantém com o IICA, ademais, principalmente por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), importantes ações de cooperação técnica. São 22 iniciativas em curso, que incluem regularização ambiental no Cerrado, segurança alimentar e gestão de recursos hídricos, por exemplo. O Brasil é um dos países de referência no IICA, razão pela qual o Instituto mantém escritório de representação em Brasília.

O IICA também foi instrumental no fortalecimento das posições regionais latino-americanas no âmbito do Codex Alimentarius FAO/OMS, com efeitos positivos sobre a coordenação regional, em prol da garantia do princípio científico e do respeito ao mandato do órgão na garantia de padrões globais de segurança de alimentos.

O valor total do orçamento do IICA para 2023 é de US\$ 32 milhões. O Brasil é o segundo maior contribuinte, juntamente com o Canadá, respondendo por 15,3% do total, ou US\$ 4,49 milhões neste ano. Em março corrente, o País efetuou pagamento de US\$ 3,9 milhões, referentes a saldo do exercício de 2021. Seguem pendentes, no momento, US\$ 8,7 milhões referentes a 2022 (US\$ 4,21 milhões) e 2023 (US\$ 4,49 milhões).

Em janeiro deste ano, o Diretor-Geral do IICA, Manuel Otero, realizou visita ao Brasil. Encontrou-se com os Ministros da Agricultura Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento Agrário, da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, e da Integração e Desenvolvimento Regional, assim como com a Secretária-Geral das Relações Exteriores e com o Secretário-Executivo do Meio Ambiente. Entre os temas tratados, estiveram o equilíbrio entre produtividade e meio ambiente e o empoderamento das comunidades rurais, inclusive na perspectiva de gênero. Na ocasião, Otero apoiou a candidatura da cidade de Belém como sede da COP-30 e expressou solidariedade à população Yanomâmi.

CRONOLOGIA HISTÓRICA		
ANO	EVENTO	PARTICIPAÇÃO DO BRASIL
Outubro de 1889 a abril de 1890	Primeira Conferência Internacional Americana, realizada em Washington, D.C. Esta reunião resultou na criação da União Internacional das Repúblicas Americanas	Brasil participou da 1ª e das 9 posteriores, em anos alternados, até 1954
1902	Criação da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)	Brasil foi um dos fundadores
1910	Criação da União Panamericana (UPA) na IV Conferência Internacional Americana, em Buenos Aires	Brasil foi um dos fundadores
1928	Criação do Instituto Pan-Americano de Geografia e História (IPGH)	Brasil foi um dos fundadores
1942	Criação do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)	Brasil foi um dos fundadores
1947	Conferência Interamericana para Manutenção da Paz e Segurança no Continente (Rio de Janeiro)	Brasil conduziu as negociações que resultaram na adoção do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR)
1948	Criação da Organização dos Estados Americanos, com a adoção da Carta da OEA (Bogotá)	Brasil foi um dos signatários da Carta
1948	Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (Bogotá)	Brasil foi um dos signatários do documento
1959	Criação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)	Brasil foi um dos fundadores
1962	Resolução da OEA suspende Cuba das atividades da organização	Brasil absteve-se na votação

1969	Convenção Americana de Direitos Humanos ("Pacto de San José", Costa Rica)	Brasil foi signatário
1970	As Conferências de Estados americanos são substituídas pelas sessões da Assembleia-Geral da OEA (AGOEAS)	Brasil participou de todas as AGOEAS. O último período ordinário foi realizado em Cancún, em 2017.
1994	Adoção da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará. Posterior criação de seu mecanismo de seguimento (MESECVI)	Brasil, sede da AGOEAS, liderou as negociações para aprovação do documento
1994	Primeira Cúpula das Américas (Miami)	Brasil participou de todas as edições. Em 2018 ocorreu a VIII edição, em Lima, Peru. A IX Cúpula ocorrerá nos EUA, em 2021.
2009	OEA faz cessarem os efeitos da Resolução que havia suspenso Cuba	Brasil apoiou a decisão
2014	XXI Congresso Pan-Americano da Criança e do Adolescente, ocorrido em Brasília.	O status do Congresso foi elevado ao de Conferência Especializada pela AGOEAS por proposta brasileira.

ATOS INTERNACIONAIS

Título	Data de celebração	Entrada em vigor	Publicação no DOU
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos referente aos Privilégios e Imunidades dos Observadores das Eleições Gerais a celebrarem-se em 2 de outubro de 2022, em primeiro turno, e 30 de outubro de 2022, em segundo turno	05/07/2022	05/07/2022	30/08/2022
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos referente aos privilégios e imunidades dos observadores das eleições municipais a celebrarem-se em 15 de novembro de 2020, em primeiro turno, e 29 de novembro de 2020, em segundo turno	09/10/2020	09/10/2020	03/11/2020
Acordo de Cooperação Internacional entre o Ministério da Cidadania e a Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas da Organização dos Estados Americanos (CICAD/OEA)	02/07/2020	09/07/2020	09/07/2020
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos referente aos privilégios e imunidades dos observadores das eleições gerais de 2018	23/08/2018	23/08/2018	27/08/2018
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos referente aos privilégios e imunidades dos observadores das eleições municipais a celebrarem-se em 15 de novembro de 2020, em primeiro turno, e 29 de novembro de 2020, em segundo turno	09/10/2020	09/10/2020	03/11/2020
Acordo entre o Tribunal Superior Eleitoral da República Federativa do Brasil e a Secretaria-	11/12/2017	11/12/2017	

Geral da Organização dos Estados Americanos referente ao procedimento de observação das eleições gerais de 2018			
Carta Social das Américas	04/06/2012		
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretária-Geral da Organização dos Estados Americanos sobre a Implementação de Atividades de Cooperação Técnica Triangular em Terceiros Países	07/06/2010	07/06/2010	31/08/2016
Termo de Cooperação Técnica entre o Brasil e a Organização dos Estados Americanos para a Execução do Projeto “Fortalecimento dos Sistemas de Acreditação dos Países da América Através da IAAC (Cooperación Inter-Americana de Acreditación) como Veículo para Facilitar o Comércio Internacional e na Região”	30/07/2008	30/07/2008	
Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Brasil e a OEA	23/05/2006	28/11/2007	04/11/2008
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil, por meio da SENAD, e a Secretaria-Geral da OEA (SG/OEA), através da SE/CICAD, para Implementação de Projetos de Cooperação Horizontal	08/12/2005		MRE (sujeito à apreciação do Legislativo)
Convênio de Cooperação técnica entre o TSE do Brasil e a Secretaria-Geral da OEA para a Realização de Projetos Piloto de Automatização do Voto	17/07/2002	17/07/2002	26/10/2005
Carta Democrática Interamericana	11/09/2001		
Convenção Interamericana contra a Corrupção	29/03/1996	24/08/2002	08/10/2002
4º Protocolo de Reforma da Carta da OEA, "Protocolo de Manágua"	10/06/1993	29/01/1996	20/07/1998
3º Protocolo de Reforma da Carta da OEA, "Protocolo de Washington"	14/12/1992	25/09/1997	28/08/1998
Acordo sobre o Funcionamento do Escritório da Secretaria-Geral da OEA, suas Obrigações, Privilégios e Imunidades	23/02/1988	03/03/1994	14/04/1994
2º Protocolo de Reforma da Carta da OEA, "Protocolo de Cartagena das Índias"	05/12/1985	30/10/1988	09/03/1989

Acordo sobre Prestação de Assistência Técnica para Controle da Erosão no Noroeste do Estado do Paraná.	21/05/1971	21/05/1971	15/07/1971
Convênio para a Instalação de um Escritório Sub-Regional do Centro Interamericano de Promoções de Exportações em São Paulo	28/01/1970	28/01/1970	20/04/1970
Convenção Americana sobre Direitos Humanos	22/11/1969	25/09/1992	09/11/1992
1º Protocolo de Reforma da Carta da OEA, "Protocolo de Buenos Aires	27/02/1967		31/01/1968
Convênio entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Instituto Pan-Americano de Geografia e História para funcionamento, no Brasil, do Centro Pan-Americano de Aperfeiçoamento para Pesquisas de Recursos Naturais	01/11/1955		MRE (sujeito à apreciação do Legislativo)
Carta da Organização dos Estados Americanos	30/04/1948	13/12/1951	19/02/1952
Tratado Interamericano de Soluções Pacíficas (Pacto de Bogotá)	30/04/1948	16/11/1965	
Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR)	02/09/1947	25/03/1948	
Ato Constitutivo do Instituto Pan-Americano de Geografia e História (IPGH)	07/02/1928		Aguarda-se decreto de promulgação para entrada em vigor no país